



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. BRASIL 4365, PRÉDIO ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-360

Telefone: 3865-9828 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25430.100136/2019-06

Unidade Gestora: EPSJV

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 7 (SETE) MESES.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO – EPSJV**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo sua Diretora, **Anamaria D’Andrea Corbo**, portadora da Carteira de Identidade nº 00261760802, inscrito no CPF nº 000.114.307-70, encontrada na Av. Brasil, 4365, Manguinhos, CEP 21.040-970, nesta cidade, nomeada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2575, de 05/10/2017, publicada no DOU de 03/11/2017, e a **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 586.234.187- 00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, constante do Processo nº 25430.100136/2019-06, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 7 (sete) meses, bem como a alteração contratual com vista à readequação do cronograma de desembolso que integra a Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2020, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II; art. 58, inc. I c/c art. 65, inc. I, alínea “a”, todos da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de 31/12/2022 a 31/7/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com o presente aditivo, o cronograma de desembolso e execução de atividades que integra a Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2020 é readequado na forma abaixo descrita e se refere ao valor de **R\$ 9.475,70 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**, restantes do valor de **R\$ 297.964,66 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, com

base na execução de **R\$ 288.488,96** (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	Mês 1	13.573,06	1	1.1; 1.2	Realizado
2	Mês 4	60.389,18	1, 2	1.2, 2.1, 2.2	Realizado
3	Mês 7	75.249,18	1, 2	1.2, 2.1, 2.2	Realizado
4	Mês 12	102.665,30	1, 2, 3	1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2	Realizado
5	Mês 24	36.612,24	3	3.1	Realizado
6	Mês 36	9.200,00	3	3.1, 3.2, 3.3	A realizar
7	Mês 42	275,70	3	3.3	A realizar

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 152305 Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6188000000, conforme Anexo Saldo de Empenho (SEI nº 2345977 e 2345988) no valor de **R\$ 9.475,70** (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 20/12/2022 (SEI nº 2350611, 2350621, 2350630 e 2350687).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do artigo 61, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinam:

Anamaria D'Andrea Corbo, pela EPSJV

Hayne Felipe da Silva, pela FIOTEC

Juliana e Costa de Carvalho, como testemunha

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, como testemunha



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA D'ANDREA CORBO, Diretor(a) da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**, em 27/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 27/12/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA E COSTA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Materiais e Compras**, em 29/12/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2371626** e o código CRC **BD68842A**.